



**LEI N.º 8.477, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

Denomina "**PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO**" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO**" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

## PROJETO DE LEI DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

